



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
<u>21/02/18</u>
CONF. LEI 2.053/09
ASS.: <u>Isuara</u>

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

### FAZ CONVOCAÇÃO

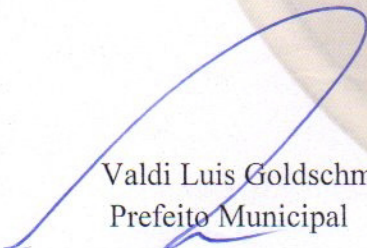
**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

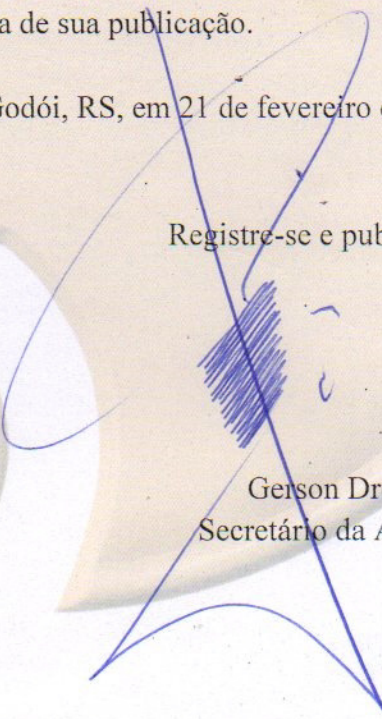
CONVOCAR a Professora **Janete Weiss Brech (2ª nomeação)** para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais para atuar como PROFESSORA nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme previsto na alínea c, do art. 29 da Lei 2.136/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de fevereiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

  
Valdi Luis Goldschmidt  
Prefeito Municipal

  
Gerson Dresch  
Secretário da Administração